



CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 00.938.574-0001-05
NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM Nº 01920-8

Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da CRT em 26/04/2019 com as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481/09 para orientação do Voto dos Acionistas.

1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

Deliberar: **(a)** acerca da aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** sobre destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2018; **(c)** sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** sobre o limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); **(e)** acerca de aumento de capital, mediante uso de reservas, sem a emissão de novas ações, mantendo os acionistas a mesma proporção de suas participações no capital social.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, no dia 27/03/2019, de acordo com a legislação aplicável, e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da própria Companhia (www.crt.com.br “*seção: relação com investidores*”).



2) ANEXO 9-1-II À INSTRUÇÃO CVM N° 481/09 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 26/04/2019

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Lucro líquido do exercício

O lucro do exercício de 2018 foi R\$ 39.490 mil.

2. Montante global e o valor por ação do dividendo, incluindo dividendos antecipados já declarados

O montante de dividendo é 35.265 mil, equivalente a R\$ 390,812221 por ação ordinária e R\$ 429,893443 por ação preferencial.

Não houve pagamento de juros sobre o capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Haverá distribuição de 100% após o montante destinado às reservas.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O montante de dividendo pago em 2018 referentes a lucros de exercícios anteriores foi R\$ 34.064, sendo, R\$ 5.075 referente ao exercício de 2017, a razão de R\$ 56,241891 por ação ordinária e R\$ 61,866080 por ação preferencial e R\$ 28.989 referente a lucros acumulados, a razão de R\$ 321,259960 por ação ordinária e R\$ 353,385956 por ação preferencial.



5. Valor bruto de dividendos, deduzidos os antecipados já declarados

- a) O valor bruto de dividendo, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendo	Ação ordinária	Ação Preferencial
8.976	99.472497	109.419747

- b) A forma e o prazo de pagamento do dividendo

O pagamento do dividendo será realizado em 08/05/2019 através de crédito em conta.

- c) Eventual incidência de atualização e juros sobre o dividendo

Não houve incidência de atualização e/ou juros sobre dividendos.

- d) Data da declaração de pagamento do dividendo, considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Na AGO/AGE do dia 26/04/2019.

6. Dividendo com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a) O montante do dividendo já declarado e respectivo pagamento

A distribuição de dividendo, com base em resultados intermediários trimestrais da Companhia no exercício de 2018, foram os seguintes:

Mês	05/2018	08/2018	11/2018
Valor em MR\$	9.589	7.700	9.001



7. Tabela comparativa indicando os valores por ação de cada espécie e classe

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

ANO	2018	2017	2016	2015
Lucro Líquido	39.490	42.116	35.789	30.707
Lucro por Ação Ordinária	437,64	466,74	396,63	340,31
Lucro por Ação Preferencial	481,40	513,41	436,28	374,34

b) Dividendo distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

ANO	2017	2016	2015
Dividendo	37.609	31.960	23.373
Por ação ordinária	416,798695	354,182795	259,033626
Por ação preferencial	458,478565	389,601074	284,936988

8. Destinação de lucros a reserva legal

a) Montante destinado a reserva legal

Em 2018, a destinação de resultado para esta reserva totalizou R\$ 1.974.

b) Forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido ajustado é destinado a reserva legal até que a mesma atinja 20% do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendo fixo ou mínimo

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendo fixo.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, art. 45, b, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Referente ao exercício de 2018 foi pago integralmente.



11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

Não haverá retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não haverá destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Artigo 46 - A Companhia manterá uma Reserva Específica de Restituição de Capital aos acionistas, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social subscrito, sendo-lhe anualmente atribuída importância equivalente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

Artigo 47 – A Companhia manterá, ainda, uma Reserva para Investimentos, que não excederá 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito, sendo-lhe anualmente atribuída importância equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar suas atividades.

Reserva legal	1.974
Base para cálculo das reservas estatutárias	37.515
Reserva para Restituição de capital -1%	375
Reserva para Investimentos – 5%	1.876

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Montante da retenção

Não haverá retenção de lucros.



16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Montante destinado a reserva

Não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Natureza da destinação

Não aplicável.

3) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ART. 9º, INCISO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 (MANTIVEMOS NUMERAÇÃO ORIGINAL DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que sua atual estrutura financeira e patrimonial é suficiente para desenvolver as atividades estabelecidas no contrato que regula a concessão. O atual perfil patrimonial da Companhia é adequado para cumprir suas obrigações de curto prazo, lhe fornecendo plenas condições de lidar com as dívidas de médio prazo, bem como de contratar novos endividamentos no mercado que sejam necessários para a execução de suas atividades.

Todas as operações da Companhia são realizadas no Brasil, razão pela qual seus resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A Diretoria entende que adota uma política financeira conservadora em seus níveis de alavancagem, sem exposição dos níveis da composição atual. A Companhia teve seu rating afirmado em 'AAA(bra)' em 2018 pela agência classificadora de riscos "Fitch Ratings", com perspectiva Estável.



Quanto ao resgate de ações, a Companhia não possui ações resgatáveis e/ou em circulação e nem previsão de realização de tal evento, nos termos do estatuto em vigor.

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, bem como os projetos em implantação, acreditamos ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível assegurar que tais condições manter-se-ão inalteradas ao longo do tempo. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, acredita-se ter capacidade para contratá-los atualmente.

Caso seja necessária a cobertura de deficiência de liquidez, a Companhia fará uso de linhas de crédito oferecidas pelos seus bancos de relacionamento, bem como da emissão de instrumentos de dívida, tais como notas promissórias ou debêntures. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Em 2018, a Companhia revisou a estratégia em relação a de 2017, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0 e 1,00. Os índices de alavancagem financeira em, 31 de dezembro de 2018 e, em 31 de dezembro de 2017 podem ser assim sumariados:



	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Debêntures	19.359	14.828
Total dos empréstimos	19.593	27.317
Caixa e equivalentes de caixa	(25.625)	(21.463)
Dívida líquida	<u>13.327</u>	<u>20.682</u>
Total do patrimônio líquido	<u>141.083</u>	<u>160.341</u>
Total do capital	<u>154.410</u>	<u>181.023</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>0,09</u>	<u>0,11</u>

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia mantém linhas de crédito pré-aprovadas com as principais instituições financeiras do país, para eventual necessidade de capital de giro emergencial.

Empréstimos e Financiamentos (em R\$ mil)

Com relação aos níveis de endividamento, a Companhia possui financiamento de longo prazo obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiar as obras na rodovia, cujas condições são descritas a seguir:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
BNDES	13.518	6.435	14.801	12.516

As parcelas relativas ao principal dos financiamentos, no passivo não circulante, apresentam os seguintes vencimentos:

	<u>2018</u>
2020	5.516
2021	<u>919</u>
Total Longo Prazo	<u>6.435</u>



Grau de subordinação entre as dívidas

Não há nenhum tipo de subordinação entre as dívidas existentes.

Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Os contratos acima possuem as seguintes garantias:

- I. carta de fiança emitida pelo Banco Santander (BRASIL) S.A. com vencimento em 10 de janeiro de 2017, sendo substituída por nova carta de fiança emitida pelo Banco ABC Brasil S.A., cujo vencimento ocorrerá em 15 de janeiro de 2020.

- II. Cessão fiduciária de créditos, criação de conta reserva no valor correspondente a 3 (três) PMT's e penhor de 15,37%, das ações da concessionária em poder dos seguintes intervenientes: Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, Road Participações em Concessionárias LTDA e Queiroz Galvão Logística S/A.

O contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito a cláusulas restritivas.

As principais resumidas são:

- Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;

- Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula, os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; ao saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; à emissão de debêntures.



- Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- IV – Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente à data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

A CRT comprovou a inexistência de fato de natureza econômico-financeira que, conforme critério do BNDES pudesse comprometer a execução do empreendimento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização, nos termos previstos no projeto aprovado pelo BNDES.

Os financiamentos obtidos junto ao BNDES tem sua liberação à medida que a Companhia comprova os pagamentos realizados aos fornecedores e da apresentação do cronograma físico-financeiro realizado e previsto.

Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A concessionária está empenhada no equacionamento de sua estrutura de capital, em busca da viabilidade para a execução do seu plano de investimentos. Dessa forma, foram captados recursos de longo prazo no Brasil (BNDES) compatíveis com as necessidades de investimentos previstas no contrato de concessão.

Em 2009, obtivemos financiamento junto ao BNDES no valor de R\$ 51,8M para realização das obras previstas na rodovia no período 2008-2012. Em maio de 2012, finalizamos a fase de captação. O saldo a ser amortizado até julho de 2019 é de R\$ 1,1M.

Em agosto de 2012, realizamos o financiamento da construção da balança fixa localizada no Km 131 e de parte da ampliação da capacidade da subida da serra (Trecho 2B), no valor de R\$ 9,5M, por meio da operação BNDES Automático, que tem como agente financeiro o Banco ABC BRASIL S.A. A dívida foi totalmente liquidada.

Em dezembro de 2013, a companhia assinou, no valor de R\$ 52,7 milhões junto ao BNDES, o contrato de financiamento de importantes obras que foram realizadas ao longo da rodovia, com destaque para a ampliação da capacidade da subida da serra (Trecho III) e a reconstrução do pavimento entre os quilômetros 71 e 89. Houve a captação de apenas R\$ 41,8M, devido a eliminação da obra do trecho IV da Serra no cronograma de investimentos



da Companhia, conforme 21ª Revisão Ordinária (PER). O saldo a ser amortizado até setembro de 2019 é de R\$ 6,4M.

Em 2016, a Companhia assinou o contrato de financiamento no valor de R\$ 20M por meio da operação BNDES Automático, que tem como agente financeiro o Banco SANTANDER (BRASIL) S/A. Essa operação tem por finalidade o financiamento de obras de contenção de encostas, construção de rua lateral e construção de retorno. Até o momento houve a captação de R\$ 14,8M. O saldo a ser amortizado até fevereiro de 2021 é de R\$ 11,9M.

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

a) Resultados da Operação da Companhia

(i) Descrição dos componentes importantes da receita:

A receita operacional bruta da Companhia é composta principalmente pela receita de pedágio, que correspondeu em 2018 a 99,4% do faturamento total, excluindo a receita de construção e provisões. As demais receitas (0,5%) foram obtidas por meio de direito de uso da faixa de domínio.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A greve dos caminhoneiros, cuja paralisação durou 10 dias (de 21 a 30 de maio), bloqueando inúmeras rodovias, causou desabastecimento e prejuízo em vários setores. Como consequência, houve aumento da inflação, queda no varejo e na produção industrial e revisão para baixo na projeção do PIB. O impacto da greve no tráfego pedagiado da CRT foi bastante significativo, registrando uma queda de 51% dos veículos equivalentes pedagiados (-220 mil vep's)¹, onde a queda nos veículos pesados, atingiu 171 mil vep's (-68%) e 49 mil vep's (-28%) nos veículos leves. Como forma de mitigar os efeitos desse impacto, a CRT promoveu grandes esforços para otimizar o uso dos seus recursos, permitindo um fluxo de caixa saudável.

As tarifas de pedágio cobradas pela Concessionária Rio Teresópolis S/A. são definidas pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres. Em setembro/2018, a ANTT concedeu um reajuste da tarifa básica de pedágio de 6,61%. Esse reajuste corresponde a: IPCA do

¹ Veículos equivalentes pedagiados.



período, ajuste do tráfego real, arredondamento e atraso no reajuste da tarifa em 2017. Com o reajuste concedido, a tarifa básica para veículos de passeio passou para R\$ 18,10 na praça principal e R\$ 12,60 nas praças auxiliares.

O juízo da ação do reequilíbrio do contato de concessão (8ª Vara de Brasília) julgou procedente em 22/09/2018 e publicou a decisão em 08/10/2018, o pleito de pagamento de aporte pela UNIÃO, como forma de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, que se encontra desequilibrado pela suspensão definitiva das receitas de pedágio das praças de PN2 e PN3 pela ANTT em 2013.

Apesar do aumento do PIB de 2018 em relação a 2017, estimado no Boletim Focus de 04/01/2019, em 1,3%, a taxa de desemprego médio de 2018 foi de 12,3%, contra 12,7% de 2017, o que corresponde a cerca de 12,2 milhões de desempregados, afetando diretamente a renda das famílias. Em função da lenta retomada do crescimento econômico e da greve dos caminhoneiros, o número de veículos equivalentes² pedagiados apresentou queda de 1,8% em relação a 2017.

Segundo o índice ABCR³, o movimento nas estradas do país teve queda de 1,9% em relação a 2017, fortemente impactado pela greve dos caminhoneiros em maio/18. Já no Estado do Rio de Janeiro, o índice aponta recuo no tráfego de 2,7% em relação ao ano passado. O fluxo de veículos leves caiu 2,8% e o de pesados 2,2%.

O número de veículos equivalentes pedagiados em 2018 foi de 14,3 milhões, em 2017, 14,5 milhões e em 2016, 16,3 milhões.

A receita operacional bruta, excluída receita de construção e provisões, em 2018 foi de R\$ 264,3 milhões, em 2017 de R\$ 249,5 milhões e em 2016 de R\$ 201,9 milhões.

a) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Os principais fatores que afetam o faturamento da Companhia são: (i) taxa de inflação (IPCA) que é o indexador usado para o reajuste da tarifa básica; (ii) evolução da economia

² Cada veículo equivalente corresponde a um veículo leve ou a um eixo de veículo pesado.

³ ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovia.



regional e nacional; e (iii) o calendário anual, que reflete a quantidade de dias úteis e feriados ao longo do ano.

b) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Principais indexadores:

IPCA: a receita operacional da Companhia e a maior parte dos custos são reajustados por este indexador;

CDI: todas as aplicações financeiras da Companhia são remuneradas por este índice. A Companhia não opera com derivativos;

TJLP: 100% da dívida da Companhia, constituída por meio de financiamento junto ao BNDES, é atualizada pela TJLP;

Outros: 35,2% do endividamento total da companhia é composto por debêntures, que são remuneradas através de participação no resultado, em conjunto e simultaneamente com os dividendos pagos aos Acionistas.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Os administradores não esperam a ocorrência de eventos capazes de produzirem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. Informamos, ainda, que:

- i) Não ocorreram alienações de segmento operacional;
- ii) Não houve constituição ou alienação de participação societária;
- iii) Não ocorreram operações não usuais;
- iv) A ANTT, por meio da Resolução 5.417/17 de 20/09/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2017, reconheceu o desequilíbrio do contrato de concessão na 21ª Revisão Ordinária e aprovou a 7ª Revisão Extraordinária da tarifa básica de pedágio (TBP), mas até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão conforme as previsões legais;
- v) Em 08/10/2018 foi publicada a decisão do juízo da ação do reequilíbrio do contrato de concessão (8ª Vara de Brasília) que julgou procedente em 22/09/2018, o pleito de pagamento de aporte pela UNIÃO, como forma de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, que se encontra desequilibrado pela suspensão definitiva das receitas de pedágio das praças de PN2 e PN3 pela ANTT em 2013. Esta decisão judicial, promulgada em 1ª instância, terá seus desdobramentos



acompanhados pela CRT, que adotará os procedimentos processuais cabíveis até seu trânsito em julgado.

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Em 2018 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que as mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Não houve ressalvas do Auditor, tendo a Companhia atendido à legislação vigente.

10.5 – Políticas Contábeis Críticas

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos, subjetivos e no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.



A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação. A partir de 1º. de janeiro de 2018, a classificação pode ser da seguinte forma:

- custo amortizado;
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- valor justo por meio do resultado.

Nesse sentido, a Companhia classificou seus ativos financeiros como “custo amortizado” (demais ativos financeiros).

As receitas com juros provenientes dos ativos financeiros classificados como custo amortizado são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por impairment, quando aplicável, são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pela Companhia a partir de 1º. de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior, de 31 de dezembro de 2017.

Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia classificava seus ativos financeiros sob as categorias “mensurados ao valor justo por meio do resultado” e “empréstimos e recebíveis”. A classificação dependia da finalidade para a qual os ativos financeiros eram adquiridos. A mensuração inicial não foi alterada com a adoção do IFRS 9/CPC 48. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado eram, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis eram contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

O IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para



praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Esta norma entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia revisou os impactos da adoção da norma, uma vez que mantém contratos de arrendamento durante o ano, em face das novas regras contábeis de arrendamento no FRS 16. A norma irá afetar, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia.

A Companhia pretende aplicar a abordagem de transição simplificada e não irá rerepresentar os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia concentra suas atividades na exploração dos serviços previstos no contrato de concessão. A Companhia foi constituída com um propósito específico, possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

Dentre as políticas contábeis mais relevantes, destacamos as seguintes:

1. Contratos de concessão - ICPC 01

A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de



serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato de concessão.

1.1. Receita de construção

Adicionalmente, considerando que a atividade da Companhia é alcançada pela ICPC 01, está sendo registrada receita de construção de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 Receitas de Contrato com Cliente (2017 - CPC 17 – Contratos de Construção). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado. A Companhia entende que não há margem nas receitas de construção, uma vez que contrata de terceiros a totalidade das obras necessárias para o cumprimento de seus contratos e que o negócio da CRT é a operação e não a construção da infraestrutura de transportes.

1.2. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados à infraestrutura da concessão classificados como ativo intangível, em atendimento ao ICPC 01.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada ou prazo de concessão, o que ocorrer primeiro e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.



Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

1.3. Provisão para manutenção

A Companhia provisionou, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações anuais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

2. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, e os montantes não cobertos pelas apólices de seguro, quando aplicável.

3. Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia, quando aplicável, constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes.



Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

4. Valor justo de instrumentos financeiros

4.1. Reconhecimento inicial e mensuração

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade.

Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

4.2. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.



4.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos quatro anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não mantivemos quaisquer operações, contratos e/ou obrigações passíveis de fatos relevantes que possam afetar significativamente nossos resultados ou perfil de risco.

10.7 - Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de



novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. O convênio destina 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 75.333, como segue (dados em milhares de reais):

	2019	2020	2021	Total
Investimentos – PER	37.769	36.363	1.201	75.333

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

10.9 - Outros fatores com influência relevantes

Não houve.



4) ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

4.A) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (MANTIVEMOS A NUMERAÇÃO ORIGINAL) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 10 ITEM I DA INSTRUÇÃO DA CVM 481/09.

12.5/6 Membros indicados para composição do Conselho de Administração e experiência profissional:

Nome CPF	Data do nascimento Profissão	Órgão administração Cargo eletivo ocupado	Data da eleição Data de posse	Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador
Carlos Eduardo Soares de Menezes 540.284.007-59	18/05/1959 Economista	Pertence apenas à Diretoria 12 – Diretor de Relações com Investidores	27/04/2018 27/04/2018	2 anos Não
Ricardo Fraiha Bustani 084.579.995-91	01/07/1951 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 10 – Diretor Presidente	27/04/2018 27/04/2018	2 anos Não
Erasmus Cirqueira Lino 935.394.791-04	14/03/1983 Empregado público	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
André Luiz Araújo Silva 714.158.741-15	14/12/1982 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
Genilson Silva Melo 077.794.337-90	15/04/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	31/10/2018 31/10/2018	Até AGO de 2019 Não
Túlio Toledo Abi Saber 031.277.386-25	06/10/1976 Engenheiro Eletricista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Sim
Antonio Carneiro Alves 694.242.927-91	11/10/1961 Psicólogo	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro 082.687.437-19	06/03/1978 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (suplente)	16/08/2018 16/08/2018	Até AGO de 2019 Não
Marcus Vinicius Vaz 434.233.457-72	18/05/1957 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	16/08/2018 18/08/2018	Até AGO de 2019 Não
Maria Cláudia Neris Viana 936.582.653-53	21/07/1982 Contadora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
Francisco Ubiratan de Sousa 480.873.514-87	16/08/1969 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
César Avidos Juruena Pereira 840.551.707-34	12/05/1967 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
Leandro Luiz Gaudio Comazzetto 278.042.388-94	31/10/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (efetivo)	26/10/2018 26/10/2018	Até AGO de 2019 Não
Márcio José Pacheco de Mesquita 002.284.664-66	04/08/1979 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (suplente)	26/10/2018 26/10/2018	Até AGO de 2019 Não
Luíz Cláudio Levy Cardoso 776.079.377-49	16/09/1961 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Não
Armindo D'Ascensão Silva 091.710.617-20	23/09/1945 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	27/04/2018 27/04/2018	1 ano Sim

**Carlos Eduardo Soares de Menezes**

Economista com MBA em Finanças Corporativa pela PUC-RJ.

Experiência profissional: IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia (1976-1980) – Chefe Departamento de Mercado; Lone Star Industries (1981-1985) – Chefe Departamento Controladoria; Lafarge Brasil (1985-2002) – Gerente de Controladoria Divisão Cimento (1986-1989), Gerente Corporativo de Auditoria (1992-1997), Controller Divisão Concreto e Agregados, Líder de Projetos nas áreas de Finanças (compra e venda de empresas, EVA – Economic Value Added e Valuation); Consultor de Finanças Corporativas (2002-2004); Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores desde 2004 até a data. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Ricardo Fraiha Bustani

Engenheiro Civil pela Universidade Federal da Bahia.

Experiência profissional: Construtora OAS Ltda – Diretor de operações base sul/Líder operacional/Superintendente/Gerente de contrato/Gerente de obras/Gerente de produção /Gerente comercial/Gerente de planejamento (1986-2003); Linha Amarela S.A. – Diretor Presidente (2003-2005); Invepar S.A – Diretor Presidente (2005); Construtora OAS Ltda – Líder operacional e Diretor de obras (2005-2007)

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Erasmo Cirqueira Lino

Empregado público, Pós-Graduação – Gestão Executiva de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Fundos de Pensão - UDF – Cruzeiro do Sul; Superior em Gestão Pública – Universidade Católica Dom Bosco. Empregado público, Pós-Graduação – Gestão Executiva de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Fundos de Pensão - UDF – Cruzeiro do Sul; Superior em Gestão Pública – Universidade Católica Dom Bosco.

Experiência profissional: Diretor-Superintendente na Fundação de Previdência Privada da Terracap – FUNTERRA Diretor de Seguridade e Administração na Fundação de Previdência Privada da Terracap – FUNTERRA; Diretor de Investimentos do Instituto de Previdência do Distrito Federal – IPREV DF; Gerente de Atendimento ao cliente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP; Presidente da Associação dos Servidores da Terracap – ASTER; Agente Operacional na Companhia Energética de Brasília – CEB; Agente Administrativo na Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do DF –

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

André Luiz Araújo Silva

Formado em Engenharia Civil pela PUC-Goiás, MBA em Gestão Empresarial - IBMEC – RJ, Mestre em Infraestrutura Aeronáutica – ITA, Tecnólogo em Infraestrutura de Vias – CEFET e Técnico em Infraestrutura de Vias - CEFET.

Experiência Profissional: Profissional com mais de 10 anos de experiência nas áreas de Operações, Segurança Viária, Gestão de Praça de Pedágio, Manutenção Viária, Gestão de Balanças Rodoviárias, Gestão de Contratos e Regulatórios e Relações Públicas, sólida experiência em gestão de operações viária e de praça de pedágio, desenvolvimento e implantação de Sistema de Atendimento ao Usuário, monitoramento e gerenciamento de tráfego, implantação de frota operacional com inovações em suplementos operacionais, programa de redução de acidentes, sólida experiência em gerenciamento de rotina utilizando ferramentas como PDCA, indicadores de desempenho, MASP visando à otimização de rotinas e diminuição de custos, atuação em desenvolvimento de plano de negócios, fomento de novos negócios dentro de ativos atuais, participação em licitação de novas rodovias, elaboração de OPEX e CAPEX e membro do Comitê de Operações da ABCR com forte atuação no desenvolvimento da nova legislação para transporte das cargas excedentes e evasão de pedágio. Diretor de Engenharia e Operações Lamsa (Invepar)-2016-2017, Gerente de Operações na VIA040 (Invepar)-2014-2016, Especialista em Rodovias Grupo Invepar (holding) – 2012-2014.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Genilson Silva Melo

Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); OneMBA – Executive Global MBA in partnership with 4 universities: The Chinese

Experiência profissional: CFO/ Diretor de Participações - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia desde 2014; CFO – Copersucar-2008 – 2014; Finance Director –

Bertin-2006 – 2008; Financial and IR Manager - Dixie Toga S.A.-2004 – 2006; Financial Head Trader – Rhodia Latin America-2000 – 2004.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Túlio Toledo Abi Saber

Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), Especialista em Gestão de empresas pela Universidade de São Paulo (2003) e Master in Business Administration - MBA pela Kellogg School of Management (2009).

Experiência Profissional: sólida experiência em gestão geral de empresas. Trabalhou na Globenet, operadora de serviços internacionais de telecomunicações, em Boca Raton, Flórida, EUA, onde ocupou posição de Gerente Financeiro e Controller e de Diretor Administrativo Financeiro. Iniciou suas atividades na Invepar em 2010, onde desenvolveu atividades como Gerente Executivo de Desenvolvimento de Negócios e Gerente Executivo de Planejamento e Controle de Gestão. Liderou a Concessionária Auto Raposo Tavares - CART, na posição de Diretor Presidente. Atuou como conselheiro de administração das Concessionárias Bahia Norte, Litoral

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Antonio Carneiro Alves

Administrador, pela Faculdade Moraes Junior-RJ (1987), Pós Graduado em engenharia de Planejamento - COPPE/UFRJ (2009), MBA em Previdência Privada - IDEAS-RJ (2009), Gestor/Administrador de Carteiras de Investimentos-CVM (2012), MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais-UFF-RJ (2013), Certificação do RGA (Registro Geral de Autônomos de Investimentos)-BACEN e Certificação ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social).

Experiência Profissional: Atua desde 2007 como Gerente de Investimentos da Instituição Prece Previdência Complementar. É membro do Conselho Fiscal desde 2008 da TGMC S.A, membro Conselho Fiscal e Administração - PROMAN Energia S.A, membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos Imobiliários – ABRAPP desde 2015, membro da Comissão Técnica Regional Sudeste de Investimentos – ABRAPP- desde 2010, membro do Comitê Estratégico de Investimentos - PRECE desde 2007. Participação em Congressos, Seminários e Palestras - ABRAPP no período de 2007 a 2016.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro

Advogada, pela Faculdade Nacional de Direito, Pós Graduada em Direito Societário da FGV, STC Dom Cabral/Kellogg University, Governança Corporativa Fundação Dom Cabral.

Experiência Profissional: Diretora e Presidente do Comitê de Ética da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. desde 2012 e responsável pela implantação do programa de integridade e anti-corrupção do grupo. Responsável pelas iniciativas anuais de melhorias contínuas do programa (avaliação de riscos, envolvimento da alta direção, revisão de normas, treinamentos, comunicação, etc.). Realiza aconselhamentos, controles de conformidade, investigações. De 1999/2009 trabalhou no Barbosa Müssnich Aragão, escritório de advocacia especializado em Direito Empresarial – enfoque em Direito Societário (M&A, banking). Em 2007/2008 participou de programa Secondment no Escritório Garrigues/ Madri, Espanha. Em 1999 trabalhou no Garcia & Keener – escritório de advocacia especializado em Direito Tributário, Contencioso Cível.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

Marcus Vinicius Vaz

Economista, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, MBA em Gerência de Energia da FGV, Pós Graduado no Curso Avançado em Finanças e Gestão Corporativa do IBMEC, Administração Financeira da FGV e Engenharia Econômica da UGV.

Experiência Profissional: Começou sua vida profissional em FURNAS como estagiário em economia, aprovado em concurso realizado em 1979, ingressando na Empresa em 1980, tendo passado por diversos órgãos da Companhia. Membro Titular do Conselho e liberativo da Real Grandeza, desde dezembro/2015; Representante da Diretoria de Finanças de Furnas no Comitê de Novos Negócios (CNN), de dezembro de 2015 até dezembro de 2017; Assistente da Diretoria de Finanças de Furnas (DF), de agosto de 2013 até dezembro de 2017; Superintendente de Finanças Corporativas (SF.F), de maio de 2013 até março de 2014; Superintendente de Operação e Captação de Recursos (OC.F), de fevereiro de 2003 até maio de 2013; Gerente de Departamento de Operações Financeiras (DEF.F), de agosto de 2001 até fevereiro de 2003; Gerente da Divisão de Tesouraria (DVTE.F), de agosto de 1998 até agosto de 2001; Gerente da Divisão de Controle de Pagamentos (DCPG.F), de julho de 1997 até agosto de 1998.

Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.



<p>Maria Cláudia Neris Viana Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará – UFC, pós-graduanda em Auditoria pela Universidade Federal do Ceará – UFC, graduanda em Direito pela Faculdade Farias Brito – FFB. Experiência Profissional: É membro do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE e do Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC – SP. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Francisco Ubiratan de Sousa Advogado/ Contador/ Administrador - Pós-graduação em Gestão da Qualidade Total/ Pós-graduação em Auditoria Contábil/ Administração de Empresas/ Ciências Contábeis – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Direito - Faculdade de Fortaleza (FAFOR). Experiência Profissional: MAISA Participações S.A – Contador (1996–2002); EIT - Empresa Industrial Técnica S.A – Contador (2003-2007); EIT (Empresa Industrial Técnica S.A.) - Controller - Controladoria Contábil/Societária, Contábil, Fiscal e Tributária (2007–2009); Trana Participações Ltda - Controller - Controladoria Contábil (2010-atual); EIT Engenharia S.A - Controller - Controladoria Contábil/Contábil, Fiscal e Tributária (2011-atual). Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>César Avidos Juruena Pereira Formado em Engenharia de Computação pela PUC-RJ (1990), com MBA pela Wharton Business School (1996). Proficiente em Inglês. Experiência Profissional: Possui mais de 20 anos de experiência em Finanças e Estratégia Corporativa. Desde meados de 2015, atua com investimentos na FAPES, onde ocupa o cargo de Chefe do Departamento de Participações. Anteriormente, foi Diretor de Estratégia e Novos Negócios no Grupo Estado (2006-2011) e Gerente de Planejamento Estratégico na Oi/Telemar (2001-2004). Atuou na área financeira em Equity Research no Banco Garantia (1996-1997) e foi Diretor de Private Equity no Icatu Equity Partners (1997-2001). Adicionalmente, foi Consultor em projetos de estratégia e informações gerenciais na Accenture (1990-1994) e Diretor de M&A na Excelia (2012-2013). Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Leandro Gaudio Comazzeto Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista – UNIP. Experiência profissional: Diretor Administrativo e Financeiro na Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios, subholding do Grupo Queiroz Galvão que concentra os investimentos em negócios de infraestrutura e industriais, principalmente nas áreas de energia elétrica (eólica, hidrelétrica e termoeletrica), logística, saneamento, alimentos e cimento. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Márcio José Pacheco de Mesquita Formado em Ciências Contábeis. Experiência profissional: atua como Controller da Queiroz Galvão desde 2012. Atuou também nas áreas de auditoria externa/interna, financeira e controles internos. Possui experiência nos segmentos de infraestrutura, siderurgia, energia, alimentos e instituições financeiras. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Luiz Cláudio Levy Cardoso Economista – MBA em finanças pelo IBMEC. Experiência profissional: Funcionário de carreira das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, na função de Assistente Executivo Máster desde janeiro/2002; foi gerente financeiro na Petrobrás, em New York/Houston-USA (1984/1987); trabalhou também como consultor na prospecção de novos negócios para o mercado brasileiro de exportações (1987/1990); chefe de operações do Instituto Aerus de Seguridade Social (1992/1998); foi economista da Sênior S.A. Corretora de Títulos e Valores Imobiliários 91999/2001). Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p>Armindo D'Ascensão Silva Formado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com pós-graduação em Especialização em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ e Especialização em Auditoria e Organização e Métodos pela Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro – FESP. Experiência Profissional: 50 anos de experiência profissional em Universidade e empresas públicas nas atividades de magistério e nas áreas de administração geral, auditoria, contabilidade geral, organização e métodos, sistemas de gestão empresarial, recursos humanos, orçamento e finanças. Declara não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>

12.7/8 Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Não constituído.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionados a Administradores do emissor, controladas e controladores

Não há.

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Não constituída.



4.B) VOTO À DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 10 ITEM II DA INSTRUÇÕES CVM 481/09.

Não se aplica.

5) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Política de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração para o Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é baseada nas práticas de mercado e do Setor de Atuação.

b) i. Composição da remuneração:

- Conselho de Administração é remunerado com honorário fixo mensal, totalizando 12 (doze) remunerações no ano;
- Os honorários dos membros da Diretoria são compostos de uma parte fixa mensal e de uma parcela de remuneração variável, definida em função do atendimento das metas previamente estabelecidas;
- Em conformidade com a política de benefícios, a empresa fornece automóvel, plano de assistência médica, seguro de vida e saúde.

ii. Proporção de cada elemento na remuneração total de 2018:



	Remuneração			
	Benefícios	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria	11%	59%	30%	100%

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

O reajuste da remuneração dos profissionais é feita anualmente em maio de cada ano, com base na pesquisa de mercado.

Razões que justificam a composição da remuneração:

Adequar a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo e práticas de mercado.

a) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os principais indicadores de avaliação da remuneração variável é o EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre o Lucro, Depreciações e Amortizações) do exercício e os dividendos pagos em relação ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, além do cumprimento das obrigações presentes no contrato de concessão.

b) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

c) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo:

Mantendo a remuneração total compatível com as práticas de mercado e adaptando permanentemente as revisões de estratégia e de resultados da Companhia.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:



Não se aplica.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefícios vinculado à ocorrência de determinado evento societário:

Não se aplica.

13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente 31/12/2019 – valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
Nº de membros	7	2	9	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	117	1.439	1.556	
Benefícios direto e indireto	23	995	1.018	
Remuneração variável				
Bônus	-	727	727	
Total da remuneração	140	3.160	3.300	3.300

Remuneração total do exercício social corrente 31/12/2018 – valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
Nº de membros	7	2	9	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	93	1.369	1.462	
Benefícios direto e indireto	19	649	668	
Remuneração variável				
Bônus	-	692	692	
Total da remuneração	112	2.710	2.822	2.822

13.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Não aplicável.

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária

Não aplicável.

13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.



13.6 Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável.

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.8 Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável.

13.9 Participações detidas por órgão

Não aplicável.

13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável.

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2018	31/12/2018
Nº de membros	2	7
Valor da maior remuneração (reais)	791	10
Valor da menor remuneração (reais)	577	10
Valor médio da remuneração (reais)	684	10



Observação:

Diretoria Estatutária	
Conselho de Administração	
2018	Valor apurado considerando movimentação no período: 2 Conselheiros exerceram o cargo por menos de 12 meses, sendo 1 por término e 1 por novo mandato.

13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável.

13.13 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável.

13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes - Remuneração

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



6) ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 – AUMENTO DE CAPITAL

1. Valor do aumento e do novo capital social

O aumento de capital será de R\$ 2.000 mil

Novo capital social será de R\$ 95.000 mil

2. O aumento será realizado mediante

O aumento de capital será mediante o uso de reservas sem emissão de novas ações.

3. As razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Atender exigência da cláusula 307, seção XLIX, capítulo 2, do Contrato de Concessão, a qual exige que o capital social subscrito e integralizado deve corresponder em 30/04 de cada ano a, pelo menos, 20% dos investimentos realizados pela Companhia, sem efeitos de amortização/depreciação, em até 31.12 do exercício anterior.

4. Parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

Não haverá distribuição de novas ações.

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação de número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.



Não haverá alteração do número de ações.

c) Em caso de distribuição de novas ações.

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Não aplicável.

b) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas.

Não aplicável.